

Questão Discursiva 03210

Quais são os atributos do poder de polícia? O que é autoexecutoriedade?

Resposta #003380

Por: Jack Bauer 10 de Novembro de 2017 às 11:34

São atributos do poder de polícia a presunção de legitimidade, autoexecutoriedade e a imperatividade.

A autoexecutoriedade consiste na possibilidade de a administração pública, sem a intervenção do Poder Judiciário, poder tomar as providências necessárias para limitar o exercício de uma liberdade e assegurar o interesse público. E assim o é, pois a própria demora do processo judicial militar em detrimento do interesse público, cabendo ao particular buscar seus direitos em juízo, se o caso (art. 5º, XXXV, CF).

Resposta #007129

Por: Ana 5 de Julho de 2022 às 09:44

O poder de polícia está disciplinado no art. 78 do CTN, evidenciando-se pela possibilidade da Administração Pública limitar ou restringir os direitos dos administrados. A doutrina e jurisprudência apontam a existência de um ciclo de poder de polícia: ordem, consentimento, fiscalização e sanção. Neste sentido, o STJ possui entendimento de que somente o consentimento e a fiscalização são delegáveis; contudo, o STF já entendeu que o ciclo da sanção também poderá ser delegada em se tratando de entidade de direito privado integrante da Administração indireta que detenha capital majoritariamente público.

Os atributos de poder de polícia são a coercibilidade, autoexecutoriedade e discricionariedade. A coercibilidade revela que o poder se dá de forma unilateral, ou seja, independe da vontade do administrado, impondo-se a ele. A autoexecutoriedade é relacionada ao poder extroverso, decorrendo do poder de império da Administração, consubstanciando-se na possibilidade que tem a Administração de materializar suas próprias decisões (p. ex, guincho, apreensão de mercadorias, etc). A discricionariedade é relacionada à conveniência e oportunidade, no sentido de que poderá, por exemplo, a Administração escolher o momento mais oportuno para fiscalizar determinado comércio a fim de ver se está sendo cumprida a legislação sanitária.